**RECUPERAÇÃO DA PRAÇA GALILEU LEAL (PRAÇA DA TORRE), NA SEDE DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rudimar Neves** – Secretário Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 17 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

A Praça Galileu Leal (Praça da Torre) é destacadamente ponto de lazer e entretenimento, além de compor o cenário paisagístico desta urbe.

Atualmente, a praça encontra-se em lastimável estado de conservação (pintura desbotada, bancos danificados, luminárias queimadas, fiação elétrica desativada e/ou exposta, fonte inoperante), acarretando detrimento para o aspecto da cidade por meio da poluição visual.

O coreto, as muretas, os bancos, os passeios e pisos necessitam de serviço de alvenaria em sua totalidade.

Os canteiros precisam de adubagem para correção do solo, as árvores ornamentais necessitam de podas, as plantas demandam irrigação e as gramíneas carecem de revitalização, enquanto as passarelas requerem serviço de higienização e limpeza.

Pelo exposto, aguardamos deferimento e alígero trâmite junto ao Executivo para efetivação do proposto.

**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira Rosali da Saúde**

 **Vereadora Vereadora**